



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 201/2018

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Secretário Adjunto.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

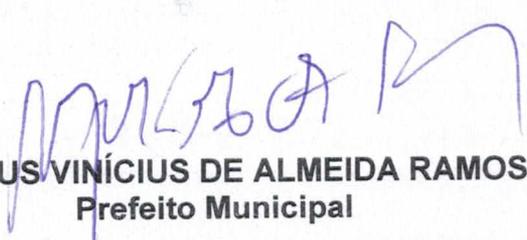
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a **Sra. Mary Rose Carmo Patrício**, do exercício do cargo de Secretário Adjunto de Assistência Social e Trabalho desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 02 de Abril de 2018.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal